

EDITAL 01/2020/DRI, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

BOLSISTAS PARA ATIVIDADES DE TRADUÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Coordenação de Línguas e Interculturalidade (CLING), unidade da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Pernambuco, lança em parceria com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) o presente edital para seleção de 15 (quinze) bolsistas de graduação do curso de Letras para apoio às atividades relativas à tradução.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Plano de Internacionalização da Universidade Federal de Pernambuco prevê, dentre suas metas de internacionalização, facilitar o acesso das instituições estrangeiras às informações sobre os cursos de graduação e pós-graduação da UFPE, assim como aos projetos realizados nesta universidade. Para atingir a meta proposta, cabe à UFPE envidar esforços para providenciar a tradução do site da universidade e de outros conteúdos de interesse em idiomas estrangeiros.

1.2 Os discentes selecionados desenvolverão atividades de apoio à tradução e às demais ações relacionadas à internacionalização.

1.3 As atividades dos candidatos selecionado terão início em setembro de 2020 e serão desenvolvidas na modalidade remota (*home office*), sob responsabilidade da Coordenação de Línguas Estrangeiras e Interculturalidade (CLING), unidade integrante da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), conforme cronograma de atividades previsto para essa finalidade a ser divulgado oportunamente.

2. BENEFÍCIOS

2.1 Bolsa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por mês, com duração máxima de 5 (cinco) meses (setembro de 2020 a janeiro de 2021). A manutenção da bolsa está sujeita a avaliação periódica dos relatórios de atividades e à demanda de material a ser traduzido;

2.2. Curso Preparatório sobre Teoria e Ciclo do Processo Tradutório;

2.3 Certificado de participação com carga horária, para aproveitamento da atividade como extracurricular.

3. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA DE TRADUÇÃO

3.1 Traduzir para idiomas estrangeiros material informativo destinado à comunidade acadêmica e à divulgação da UFPE;

3.2 Traduzir e revisar conteúdos que serão utilizados na reformulação das páginas do site da UFPE;

3.3 Traduzir material de divulgação para o público estrangeiro;

3.4 Elaborar planilhas e relatórios relativos às atividades desenvolvidas;

3.5 Participar de reuniões e treinamentos relativos às atividades desenvolvidas pela Coordenação de Línguas Estrangeiras e Interculturalidade (CLING), unidade integrante da Diretoria de Relações Internacionais.

3.6 Caso o bolsista deixe de cumprir qualquer das responsabilidades elencadas acima, o mesmo terá a bolsa suspensa. Neste caso, há a possibilidade, caso a demanda torne necessário, da convocação de suplente da lista de espera pelo período remanescente do trabalho.

4. REQUISITOS BÁSICOS

4.1 Ser aluno de graduação regularmente matriculado no curso de Letras, a partir do 2º período.

4.2 Ter disponibilidade para permanecer como bolsista até janeiro de 2021;

4.3 Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às funções explicitadas neste edital;

4.4 Comprovar fluência em leitura e escrita na língua estrangeira solicitada;

4.5 Possuir conhecimentos intermediários do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e de ferramentas de internet;

4.6 Ter disponibilidade e recursos próprios para realizar as atividades remotamente, incluindo computador e conexão de internet.

4.7 Possuir média geral igual ou superior a 6,00 (seis) conforme Histórico Escolar;

5. VAGAS OFERECIDAS

5.1 Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, com carga horária de 20 horas semanais, obedecendo a seguinte distribuição:

- 5 (cinco) vagas para Língua Inglesa.
- 5 (cinco) vagas para Língua Francesa.
- 5 (cinco) vagas para Língua Espanhola.

5.2 Os alunos excedentes poderão ser convocados e/ou remanejados, caso haja disponibilidade de outras vagas, desistências, não preenchimento de vagas de um idioma e/ou caso tenham interesse em atuar como voluntários.

6. INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo formulário eletrônico <https://form.jotform.com/driufpe/bolsista>, até o dia **21 de agosto de 2020**.

6.1.1 Os documentos solicitados deverão ser anexados ao formulário em um único arquivo PDF;

6.2 São documentos para inscrição:

6.2.1 Histórico escolar emitido pelo Sig@;

6.2.2 Currículo Lattes atualizado;

6.2.3 Carta de motivação escrita no idioma pleiteado;

6.2.4 Comprovante de proficiência (nível mínimo B2) no idioma requerido pela vaga à qual o aluno está se candidatando. Serão aceitos como comprovantes:

6.2.4.1 Certificado oficial de proficiência na língua estrangeira

6.2.4.2 Declaração de escola de idiomas com CNPJ

6.2.4.3 Declaração de projetos de idiomas da UFPE que atestem nível de proficiência

6.2.4.4 NÃO serão aceitos para fins comprobatórios de proficiência declaração de professor particular de idiomas.

6.3 É permitido ao aluno inscrever-se em apenas um único idioma.

6.4 Caso um mesmo estudante efetue inscrições múltiplas para o mesmo idioma, será considerada válida apenas a última candidatura enviada.

6.5 O candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição.

6.6 A DRI não se responsabilizará por candidaturas não recebidas por motivos de ordem técnica não afetos aos servidores desta instituição/ do site de disponibilização do formulário, tais como problemas técnicos do computador do (a) candidato (a) ou de seu serviço de provedor de internet, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados que não tenham sido ocasionados pelo formulário disponibilizado.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas:

7.1.1 A primeira etapa consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos. Os estudantes que não houverem enviado a documentação completa ou enviarem comprovantes de proficiência não compatíveis com o estabelecido no item 7.2.4 serão desclassificados.

7.1.2 A segunda etapa da seleção será composta de uma prova prática de tradução e de uma entrevista, que serão realizadas no dia **27 de agosto de 2020**, a partir das 14:00, remotamente, em link a ser divulgado posteriormente no site da DRI e enviado aos e-mails dos candidatos aprovados na primeira etapa.

7.2 Os candidatos considerados aptos para a prova prática de tradução e para a entrevista serão notificados por e-mail no dia **25 de agosto de 2020**;

7.3 Os candidatos desclassificados na primeira etapa serão comunicados por e-mail e terão prazo de recurso até as 12h do dia 26 de agosto. Os recursos devem ser enviados para o email traducao@ufpe.br. O resultado do recurso será comunicado no mesmo dia.

7.4 O resultado final será divulgado até as 20h do dia **31 de agosto de 2020** no endereço eletrônico www.ufpe.br/ci

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	10 de agosto de 2020
Período de inscrição	10 a 21 de agosto de 2020
Período de análise das inscrições	24 de agosto de 2020
Envio dos e-mails convocando os candidatos aptos para a prova prática	25 de agosto de 2020
Recurso de candidatos desclassificados na primeira etapa	Até as 12h do dia 26 de agosto
Prova prática e entrevista	Remotamente, 27 de agosto de 2020, às 14:00
Divulgação do Resultado preliminar	31 de agosto de 2020
Prazo de Recurso	01 de setembro de 2020
Divulgação do resultado final	02 de setembro de 2020
Reunião de Apresentação e início dos trabalhos	04 de setembro de 2020

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao realizar a inscrição neste processo seletivo, o candidato confirma estar ciente e de acordo com todos os termos deste edital.

9.2 Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria de Relações Internacionais

Prof. Madson Góis Diniz

Diretor Executivo de Relações Internacionais
Coordenação Geral de Línguas e Interculturalidade